



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Avaliadora para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Banca

Patricia Nakayama

Rogério Gimenes de Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 36/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.